

SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC

Irmãs do Imaculado Coração de Maria

COLÉGIO STELLA MARIS

001/2025 PORTARIA COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE ESTUDO PORTARIA Nº01, de 18 de Outubro de 2024.

A Diretora do Estabelecimento de Ensino Colégio Stella Maris, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Complementar nº 187/2021 e demais disposições legais e critérios institucionais, torna pública a presente PORTARIA Nº 01 para a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA** para o ano letivo de 2025, destinado a candidatos novos e mencionado em Edital 01/2025.

Diante do exposto, resolve-se:

- Art. 1º Fica aberto um novo período para o processo de concessão de bolsas de estudo para candidatos novos.
- **Art. 2º** A seleção abrangerá **candidatos novos** que receberão **bolsas de estudos parciais**, equivalentes a 50% do valor das mensalidades escolares, financiadas por recursos oriundos da condição de entidade beneficente de Assistência Social da Sociedade Educação e Caridade SEC, entidade mantenedora do estabelecimento de ensino.
- **Art. 3º** As bolsas parciais, equivalentes a 50% do valor das mensalidades escolares, serão destinadas aos candidatos novos que irão cursar, em 2025, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e da 1ª série à 3ª série do Ensino Médio e serão ofertadas somente no turno da manhã.

Onde se lê:

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O agendamento de entrevista deverá ser efetuado através do whatsapp (51)3485-1390, selecionando a opção **BOLSA DE ESTUDOS**. A confirmação do agendamento será efetuada conforme a demanda em até 3 dias úteis, seguindo os critérios do item 3 deste edital.Informamos que nosso horário de atendimento será das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CANDIDATOS NOVOS		
A definir	O responsável familiar poderá efetuar o pré-cadastro pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1ildRHb0czXIYjDDULt0KlpmHAq7WANBSVZ">https://docs.google.com/forms/d/1ildRHb0czXIYjDDULt0KlpmHAq7WANBSVZ up_zu4WvU/edit?usp=drive_web	

Leia-se, grifado em vermelho:

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O agendamento de entrevista deverá ser efetuado através do whatsapp (51)3485-1390, selecionando a opção **BOLSA DE ESTUDOS**. A confirmação do agendamento será efetuada conforme a demanda em até 3 dias úteis, seguindo os critérios do item 3 deste edital.

Informamos que nosso horário de atendimento será das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CANDIDATOS NOVOS		
12/08/2024 a 18/10/2024	Período de preenchimento do Requerimento de vaga e pré inscrição para o Processo de bolsas de estudos 2025 - Candidatos Novos pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSck1yE YOsAQKT9g87Fxj8sj1BU qomoQhX5gtlellIF0zJGdA/viewform?usp=sf_link	
18/10/2024 a 23/10/2024	Período de análise do requerimento de vaga e pré-inscrição do processo de concessão de Bolsas de Estudo, seleção de candidatos (conforme critérios expostos) que preencheram o formulário até às 08h do dia 18/10/2024 e envio de e-mail para os candidatos selecionados.	
23/10/2024 a 25/10/2024	Período de agendamento da entrevista, conforme o cronograma do processo, e considerando a disponibilidade de agenda e vagas para os níveis de ensino descritos no Art.3º desta portaria, que deverá ser realizado junto a nossa recepção via whatsapp (51) 3485-1390.	
31/10/2024 a 08/11/2024	Período de entrevistas, conforme agenda, demanda de inscrição e a disponibilidade de vaga em cada nível de ensino, conforme item 3 do Edital 01/2025.	
11/11/2024 a 03/12/2024	Período de análise, realizada pela Comissão de concessão de bolsa de estudo, dos dados e documentos dos candidatos que foram entrevistados pela Assistente Social.	
04/12/2024	Data da divulgação do Resultado, de candidatos novos e lista de suplentes inscritos, no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 01/2025 e orientações para o período de matrícula presencial, pelo e-mail, do responsável legal do candidato, informado na Ficha socioeconômica.	
04/12/2024 a 06/12/2024	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) novos, contemplados no processo de bolsa de estudo para o ano letivo de 2025, conforme orientações informadas no email de divulgação.	

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os outros ítens do Edital 01/2025 permanecem sem alterações.

Viamão, 18 de Outubro de 2024

Direção Colégio Stella Maris